

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL I (Agrônomo) Município: Oeiras

Insc.	Nome	
10-00034	HÉLIO AREA SOARES LEAL	
30-00009	MARCELO DUARTE DA SILVA	

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL II (Técnico Agrícola) Município: Paes Landim

Insc.	Nome
41-00001	LUCIANO VIEIRA DE CARVALHO

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL II (Técnico Agrícola) Município: Pedro II

Insc.	Nome	
15-00001	FABIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	
15-00002	ANTONIO JOSÉ BENIGNO MARTINS	

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL I (Agrônomo) Município: Picos

Insč.	į,	Nome	
40-00013	CLÉBIO JOSI	E COUTINHO BENTO	

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL II (Técnico Agrícola) Município: Piracuruca

ONI BOY EST	
Insc.	Nome
21-00001	FRANCISCO VANUCI DA S. NASCIMENTO

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL II (Técnico Agrícola) Município: Santa Rosa

Car Bot war	The state of the s		
Insc.	Nome		
31-00048	LEVI LUSTOSA DE ARAÚJO		
30-00026	ROGÉRIO DINIZ DA COSTA E SILVA		

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL II (Técnico Agrícola)

Município: São Francisco do Piauí

,	Manierpior	Day 2 randoo Co 2 mar.
Insc.		Nome
	30-00037	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL I (Médico Veterinário ou Zootecnista) Município: São Raimundo Nonato

Insc.	Nome
10-00009	EZEQUIEL CARDOSO S. DE ALMEIDA
10-00026	MERCILANE MOTA DE SANTANA

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL I (Agrônomo) Município: Valença do Piauí

Insc.	Nome	
42-00003	RAIMUNDO NONATO DE O. RUFINO	
10-00029	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	

P.P. 16710

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICA

Convênio n.º 094/2004-SPM/PR - Proc. N.º 00036.00126-2004-17

N.º do Contrato 009/2005

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Instituto Civitas, Cidadania e Políticas Públicas.

Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria na organização de um ciclo de 08 (oito) palestras, incluindo a contratação dos palestrantes, e demais providências e custos para o cumprimento do presente do objeto.

Validade: 04 (quatro) meses

Valor Estimado: R\$ 80,00 (oitenta reais) por palestra.

R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) anual.

P.P. 16688



EMPRESA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ 06.687.149/0001-77

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2005 - Ref.. Proc.. Nº 004/2005.

CONTRATANTE: Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí – PRODEPI.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Acesso Dedicado a Internet (Conexão na

velocidade contínua de 4 Mbps). **LICITAÇÃO:** Dispensada, nos termos do art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 7.273,67 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 43.642,02 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRODEPI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28.09.2005.

Teresina, 29 de setembro de 2005

Emerson Clementino Santos Presidente da CPL

P.P. 16659



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS -SEMAR- PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2005; Nome do Consultor: Pedro Antonio Molinas, CPF: 606.612.320-34 e Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAR, CNPJ: 12.176.046/0001-45; Vigência: 180 dias a partir da assinatura do contrato; Valor do Contrato: R\$ 25.267,20; Fonte de Recursos: Convênio nº010/2001 - ANA/Governo do Estado/SEMAR; Conforme "No Objection" do BIRD (03 de agosto de 2005); Assinaturas: Dalton Melo Macambira e Pedro Antonio Molinas; Data de Assinatura: 06 de setembro de 2005.

P.P. 16683





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 001/2005

de Moradores do Estado do Piauí-FAMEPI.

OBJETO: Modificar a cláusula DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA e a Subcláusula Única que altera o valor do Convênio 007/2005 e parcelas do desembolso.

CONVENIADA: Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí-FAMEPI. VALOR: R\$ 27.269,59 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Ubiraci de Carvalho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Sebastião Justino Pereira – Presidente da Federação das Associações

P.P. 16694